Estado da Bahia.

Câmara Municipal de Ilhéus.

Gabinete do Vereador Maurício Galvão

EMENDA ADITIVA N.º _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025

Ementa: Aditivo ao Anexo I, do Projeto de Lei nº 038/2025, que trata do Plano Plurianual 2026-2029, referente ao eixo estruturante DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PACTO PELA VIDA; Área Temática: Igualdade de Gênero; Programa: Enfrentamento da violência contra as mulheres; Unidade: responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES.

A **Câmara de Vereadores do Municipio de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou a seguinte Emenda ao Projeto de Lei n.º 038/2025**:**

Art. 1º - Fica Aditivada as seguintes ações que trata a Ementa:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Realizar treinamento especializado para atendimento a mulheres em situação de violência destinado aos recursos humanos da área da saúde e da segurança municipal, incluindo a Guarda Municipal.

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: Desenvolver e executar programas de capacitação contínua, abordando protocolos de acolhimento humanizado, atendimento integrado e encaminhamento adequado às vítimas de violência de gênero**.**

PRODUTO: Treinamento especializado

UNIDADE DE MEDIDA: Percentual

QUANTIDADE: 100%

LOCALIZAÇÃO: Município

Art. 2º - Esta Emenda passa a vigorar após a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Ilhéus, em __ de _____ de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MAURICIO BATISTA GALVAO
Data: 12/08/2025 09:45:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAURICO BATISTA GALVAO

Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA DA EMENDA ADITIVA _____/2025 AO PL 038/2025

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei que trata do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 propõe a criação da Ação Orçamentária **"Realizar treinamento especializado para atendimento a mulheres em situação de violência destinado aos recursos humanos da área da saúde e da segurança municipal, incluindo a Guarda Municipal"**.

A qualificação das equipes que atuam na linha de frente do atendimento é fundamental para garantir que as vítimas recebam um acolhimento humanizado, seguro e eficiente, reduzindo a revitimização e fortalecendo a rede de proteção. Ao investir na formação continuada desses profissionais, o município amplia sua capacidade de resposta, promove a integração entre os diferentes setores envolvidos e assegura a aplicação de protocolos padronizados e sensíveis à perspectiva de gênero.

Essa ação é uma ferramenta estratégica para a efetivação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, pois atua diretamente na qualidade do serviço prestado e na capacidade de prevenção e resposta a casos de violência. Trata-se, portanto, de um compromisso concreto com a proteção dos direitos das mulheres e com a construção de uma cidade mais segura e igualitária para todas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Ilhéus, em __ de _____ de 2025.

MAURÍCO BATISTA GALVÃO

Vereador – PSB